



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Resolução N° CMDCA N° 04/2019 de 29/08/2019** - Dispõe sobre publicação do resultado da Reunião Extraordinária para apreciar e julgar composição de Chapa de Candidatos a Conselheiros Tutelares para o Quatriênio 01/2020 à 01/2024 do município de Iramaia
- **Aviso de Licitação - Tomada de Preço de Nº 10/2019** - Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal José Francisco Correia, localizada no Assentamento Dandara, Zona Rural deste Município, tudo conforme especificações do projeto básico e executivo, edital e anexos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FELICIANO AUGUSTO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO, IRAMAIA - BA
CEP: 46770-000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019 DE 29/08/2019

Dispõe sobre publicação do resultado da Reunião Extraordinária para apreciar e julgar composição de chapa de Candidatos a Conselheiros Tutelares para o Quatriênio 01/2020 à 01/2024 do Município de Iramaia.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na **Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012, Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 Arts. 14/15 e 16. Resolução nº 75 de 22 de outubro de 2001, Lei Municipal nº 488/2015 de 01 de abril de 2015**, e por maioria absoluta de seus membros;

Considerando a Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral realizada no dia 29/08/2019 e com base na decisão da Plenária;

Considerando a eleição unificada a nível nacional dos Conselheiros Tutelares que será realizada no dia 06 de Outubro de 2019;

Considerando a prova avaliativa de conhecimento específico e redação sobre o ECA realizada no dia 07 de Julho de 2019;

Considerando os pedidos de defesa dos Candidatos impugnados apresentado no dia 26 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral realizada no dia 29/08/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi apreciado e julgado os pedidos de defesa dos Candidatos a Conselheiros Tutelares, onde a Comissão Eleitoral analisou os pedidos de defesa dos Candidatos e por voto da maioria defere todos os pedidos solicitados, revogando a decisão publicada no Diário Oficial do Município, através da Resolução do CMDCA nº Nº 02/2019 de 26/07/2019 03/2019 de 22/08/2019.

Art. 2º Diante do exposto acima a Presidente da Comissão Eleitoral Sr.ª Juliana de Oliveira acata o que a Comissão Eleitoral decidiu por maioria dos votos, desta forma, fica elegível as candidaturas de todos os candidatos que estavam impedidos de concorrer ao pleito eleitoral a Conselheiros Tutelares.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sessão Plenária Extraordinária da Comissão Eleitoral do Município de Iramaia, 29 de Agosto de 2019.

Juliana de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

E- mail: cmdcadeiramaia@gmail.com

Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO DE Nº 10/2019

O Município de Iramaia - BA, por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos a quem possa interessar, a realização da Tomada de Preço de nº 10/2019.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal José Francisco Correia, localizada no Assentamento Dandara, Zona Rural deste Município, tudo conforme especificações do projeto básico e executivo, edital e anexos.

INFORMAÇÕES: das 08h00min às 12h00min.

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia – BA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de setembro de 2019, às 09h00min.

Iramaia - BA, 03 de setembro de 2019.

Eriq dos Reis de Oliveira
Presidente da CPL

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia – BA, CEP: 46.770-000
Tel.: (77) 3412-2129 - CNPJ de nº 13.894.902/0001-60

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PW2UC6JL2LLXLD67PR65A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.